

Quadro de Indicadores de Desempenho

QID Indicadores de Desempenho de Investimentos - II

II-1	Equipamentos, Veículos e Sistemas de Mobilização Inicial Adequada
-------------	--

Indicador relacionado à disponibilização de veículos, equipamentos e sistema operacionais adequados à execução dos serviços.
Mobilização inicial, conforme a relação de equipamentos mínimos.

A relação dos equipamentos será definida na fase de elaboração do Plano de Trabalho de cada Proponente.

Nota:	Atende ou Não Atende	Parâmetros: Atende: Comprovação Documental de Locação ou Aquisição dos Veículos e Equipamentos Mínimos. Não Atende: Não Comprovação.	Aferição:	Única - Mês 1
--------------	----------------------	---	------------------	---------------

II-2	Equipamentos, Veículos e Sistemas - Reposições Programadas
-------------	---

Indicador relacionado à disponibilização de veículos, equipamentos e sistema operacionais adequados à execução dos serviços.
Reposição Programada, conforme a relação de idade média máxima aceitável por unidade.

Idade Média Máxima Aceitável:

Caminhões: a cada 5 anos;
Veículos de pequeno porte: a cada 5 anos;
Utilitários: a cada 5 anos;
Equipamentos: 10 anos.

Nota:	Atende ou Não Atende	Parâmetros: Atende: Comprovação Documental de Idade dos Veículos e Equipamentos. Não Atende: Não Comprovação.	Aferição:	Anual
--------------	----------------------	--	------------------	-------

II-3	Implantação do CIVAR - Aquisição da Área, Projeto Básico e Licenciamento Ambiental
-------------	---

Atividade: Aquisição da Área, Desenvolvimento e Entrega na Prefeitura do Projeto Básico do CIVAR e Licenciamento Ambiental.
Indicador de desempenho relacionado à Implantação da Unidade de Beneficiamento de Resíduos - CIVAR Complexo Integrado de Valorização dos Resíduos).

Quantidade:

Unidade com capacidade de beneficiar todo o volume de resíduos elegíveis recebidos durante o período de Contrato.
Instalações de Apoio à Administração, Funcionários e Fiscalização.
Instalações de Apoio aos Serviços Operacionais.

Nota:	Atende ou Não Atende	Parâmetros: Atende: Entrega da respectiva documentação referente a este item nos prazos determinados no Projeto Básico. Não Atende: Não entrega da respectiva documentação referente a este item nos prazos determinados no Projeto Básico.	Aferição:	Mês 1, Ano 3
--------------	----------------------	--	------------------	--------------

II-4	Implantação da Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico de Resíduos
-------------	--

Atividade: Implantação do CIVAR
Indicador de desempenho relacionado à Implantação da Unidade de Beneficiamento de Resíduos - CIVAR (Complexo Integrado de Valorização dos Resíduos).

Quantidade:
Unidade com capacidade de beneficiar todo o volume de resíduos elegíveis recebidos durante o período de Contrato.
Instalações de Apoio à Administração, Funcionários e Fiscalização.
Instalações de Apoio aos Serviços Operacionais.

Nota:	Atende ou Não Atende	Parâmetros: Atende: Conclusão das obras previstas. Não Atende: Não conclusão das obras previstas.	Aferição:	Mês 12, Ano 5
--------------	----------------------	--	------------------	---------------

II-5	Implantação da Unidade de Produção de CDR - Combustível Derivado de Resíduos
-------------	---

Indicador de desempenho relacionado à Implantação da Unidade de Produção de CDR.

Quantidade:

Nota:	Atende ou Não Atende	Parâmetros: Atende: Conclusão das obras previstas para a produção de CDR. Não Atende: Não conclusão das obras previstas para a produção de CDR.	Aferição:	Mês 12, Ano 7
--------------	----------------------	--	------------------	---------------

II-6	Implantação da Unidade de Tratamento dos Orgânicos
-------------	---

Indicador de desempenho relacionado à implantação da unidade de tratamento dos orgânicos, a partir da matéria orgânica segregada na unidade de tratamento mecânico, na planta do CIVAR.

Quantidade:

Nota:	Atende ou Não Atende	Parâmetros: Atende: Conclusão das obras previstas para o tratamento do material orgânico. Não Atende: Não conclusão das obras previstas para o tratamento do material orgânico.	Aferição:	Mês 12, Ano 9
--------------	----------------------	--	------------------	---------------

Indicadores de Desempenho de Operacional - IO

IO.1.1 Coleta Manual e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos

Indicador de desempenho relacionado à coleta e ao transporte de resíduos sólidos domiciliares (residências, comerciais e de varrição).

a) Avaliação de Regularidade - Nota de Regularidade - NR

A avaliação de regularidade será feita através dos registros no sistema de monitoramento, em tempo real, dos setores de coleta percorridos pelos veículos de coleta, confrontando-os com o Plano de Trabalho.

Os registros deverão ser disponibilizados em tempo real para a Fiscalização.

Cada setor de coleta representará um registro no sistema. Da análise dos registros serão verificadas as Irregularidades validadas e determinada a Nota de Regularidade.

Os Registros de Irregularidade (RI) serão confirmados quando:

→ Não for executado um itinerário no dia;

→ Não for cumprido uma regularidade (fora do intervalo de horário).

Varição do Registro de Irregularidade	Nota de Regularidade - NR
$0\% \leq RI < 5\%$	5
$5\% \leq RI < 10\%$	4
$10\% \leq RI < 15\%$	3
$15\% \leq RI < 20\%$	2
$20\% \leq RI < 25\%$	1
$RI \geq 25\%$	0

b) Avaliação da Qualidade - Nota de Qualidade - NQ

A Avaliação da Qualidade será verificada através das reclamações dos usuários, que forem validadas pela Fiscalização. Deverão ser desconsideradas as reclamações que resultarem em ações corretivas da Concessionária em prazo inferior a 12 horas, contabilizados a partir da notificação no SAC.

Os registros de Irregularidade (RI) serão configurados quando ocorrerem os seguintes eventos:

→ Não houver ação corretiva pela CONCESSIONÁRIA;

→ Não houver presteza no atendimento (ação corretiva ocorreu após 12 horas);

→ Reincidência da reclamação pontual (mesmo local, itinerário ou frequência).

Varição do Registro de Irregularidade	Nota de Regularidade - NQ
$0\% \leq RI < 5\%$	5
$5\% \leq RI < 10\%$	4
$10\% \leq RI < 15\%$	3
$15\% \leq RI < 20\%$	2
$20\% \leq RI < 25\%$	1
$RI \geq 25\%$	0

c) Cálculo da Nota do Parâmetro de Desempenho

A Nota do Parâmetro de Desempenho será dada pela seguinte relação:

$$\text{NPD IO.1.1} = 65\% \text{NR} + 35\% \text{NQ}$$

Nota NPD	Fator de Desconto da Contraprestação Parcial
5	0%
4	5%
3	10%
2	30%
1	50%
0	100%

IO.1.2 Coleta Regular de Resíduos Sólidos Domiciliares - Mecanizada

Indicadores de desempenho relacionados ao serviço de coleta mecanizada de RSUs.

a) Avaliação de Regularidade - Nota de Regularidade - NR

A avaliação de regularidade será feita através dos registros no sistema de monitoramento, em tempo real, dos setores de coleta percorridos pelos veículos de coleta, confrontando-os com o Plano de Trabalho.

Os registros deverão ser disponibilizados em tempo real para a Fiscalização.

Cada setor de coleta representará um registro no sistema. Da análise dos registros serão verificadas as Irregularidades validadas e determinada a Nota de Regularidade.

Os Registros de Irregularidade (RI) serão confirmados quando:

→ Não for executado um itinerário no dia;

→ Não for cumprido uma regularidade (fora do intervalo de horário).

Varição do Registro de Irregularidade	Nota de Regularidade - NR
$0\% \leq RI < 5\%$	5
$5\% \leq RI < 10\%$	4
$10\% \leq RI < 15\%$	3
$15\% \leq RI < 20\%$	2
$20\% \leq RI < 25\%$	1
$RI \geq 25\%$	0

b) Avaliação da Qualidade - Nota de Qualidade - NQ

A Avaliação da Qualidade será verificada através das reclamações dos usuários, que forem validadas pela Fiscalização. Deverão ser desconsideradas as reclamações que resultarem em ações corretivas da Concessionária em prazo inferior a 12 horas, contabilizados a partir da notificação no SAC.

Os registros de Irregularidade (RI) serão configurados quando ocorrerem os seguintes eventos:

→ Não houver ação corretiva pela CONCESSIONÁRIA;

→ Não houver presteza no atendimento (ação corretiva ocorreu após 12 horas);

→ Reincidência da reclamação pontual (mesmo local, itinerário ou frequência).

Varição do Registro de Irregularidade	Nota de Regularidade - NQ
$0\% \leq RI < 5\%$	5
$5\% \leq RI < 10\%$	4
$10\% \leq RI < 15\%$	3
$15\% \leq RI < 20\%$	2
$20\% \leq RI < 25\%$	1
$RI \geq 25\%$	0

c) Cálculo da Nota do Parâmetro de Desempenho

A Nota do Parâmetro de Desempenho será dada pela seguinte relação:

$$\text{NPD IO.1.2} = 65\% \text{NR} + 35\% \text{NQ}$$

Nota NPD	Fator de Desconto da Contraprestação Parcial
5	0%
4	5%
3	10%
2	30%
1	50%
0	100%

IO.1.3 Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares em Locais de Dificil Acesso

Indicadores de desempenho relacionados ao serviço de coleta em locais de difícil acesso.

Os locais de difícil acesso são caracterizados por não apresentar estrutura viária suficiente para suportar veículos pesados, característica essa, específica de comunidades carentes onde geralmente não existe pavimentação, dificultando os serviços, sobretudo em dias de condições climáticas adversas.

a) Avaliação de Regularidade - Nota de Regularidade - NR

A avaliação de regularidade será feita através dos registros no sistema de monitoramento, em tempo real, dos setores de coleta percorridos pelos veículos de coleta, confrontando-os com o Plano de Trabalho.

Os registros deverão ser disponibilizados em tempo real para a Fiscalização.

Cada setor de coleta representará um registro no sistema. Da análise dos registros serão verificadas as Irregularidades validadas e determinada a Nota de Regularidade.

Os Registros de Irregularidade (RI) serão confirmados quando:

→ Não for executado um itinerário no dia;

→ Não for cumprido uma regularidade (fora do intervalo de horário).

Varição do Registro de Irregularidade	Nota de Regularidade - NR
$0\% \leq RI < 5\%$	5
$5\% \leq RI < 10\%$	4
$10\% \leq RI < 15\%$	3
$15\% \leq RI < 20\%$	2
$20\% \leq RI < 25\%$	1
$RI \geq 25\%$	0

b) Avaliação da Qualidade - Nota de Qualidade - NQ

A Avaliação da Qualidade será verificada através das reclamações dos usuários, que forem validadas pela Fiscalização. Deverão ser desconsideradas as reclamações que resultarem em ações corretivas da Concessionária em prazo inferior a 12 horas, contabilizados a partir da notificação no SAC.

Os registros de Irregularidade (RI) serão configurados quando ocorrerem os seguintes eventos:

→ Não houver ação corretiva pela CONCESSIONÁRIA;

→ Não houver presteza no atendimento (ação corretiva ocorreu após 12 horas);

→ Reincidência da reclamação pontual (mesmo local, itinerário ou frequência).

Varição do Registro de Irregularidade	Nota de Regularidade - NQ
$0\% \leq RI < 5\%$	5
$5\% \leq RI < 10\%$	4
$10\% \leq RI < 15\%$	3
$15\% \leq RI < 20\%$	2
$20\% \leq RI < 25\%$	1
$RI \geq 25\%$	0

c) Cálculo da Nota do Parâmetro de Desempenho

A Nota do Parâmetro de Desempenho será dada pela seguinte relação:

$$NPD \text{ IO.1.3} = 65\%NR + 35\%NQ$$

Nota NPD	Fator de Desconto da Contraprestação Parcial
5	0%
4	5%
3	10%
2	30%
1	50%
0	100%

IO.1.4 Fornecedor, Manutenção e Higienização de Contêineres

Indicador de desempenho relacionado ao fornecimento de quantidade de contêineres para o atendimento do volume a ser coletado indicado com coleta mecanizada, além da manutenção, higienização e desinfecção dos mesmos.

a) Avaliação de Regularidade - Nota de Regularidade - NR

A avaliação de regularidade será feita através dos registros no sistema de monitoramento, em tempo real, dos setores de coleta percorridos pelos veículos de coleta, confrontando-os com o Plano de Trabalho.

Os registros deverão ser disponibilizados em tempo real para a Fiscalização.

Cada setor de coleta representará um registro no sistema. Da análise dos registros serão verificadas as Irregularidades validadas e determinada a Nota de Regularidade.

Os Registros de Irregularidade (RI) serão confirmados quando:

- Não forem implantados os quantitativos necessários estipulados no Plano de Trabalho, para o atendimento adequado;
- Não for executada a periodicidade de higienização estipulada no Plano de Trabalho;
- Não for cumprido uma regularidade (fora do intervalo de horário).

Varição do Registro de Irregularidade	Nota de Regularidade - NR
0% ≤ RI < 5%	5
5% ≤ RI < 10%	4
10% ≤ RI < 15%	3
15% ≤ RI < 20%	2
20% ≤ RI < 25%	1
RI ≥ 25%	0

b) Avaliação da Qualidade - Nota de Qualidade - NQ

A Avaliação da Qualidade será verificada através das reclamações dos usuários, que forem validadas pela Fiscalização. Deverão ser desconsideradas as reclamações que resultarem em ações corretivas da Concessionária em prazo inferior a 12 horas, contabilizados a partir da notificação no SAC.

Os registros de Irregularidade (RI) serão configurados quando ocorrerem os seguintes eventos:

- Não houver ação corretiva pela CONCESSIONÁRIA;
- Não houver presteza no atendimento (ação corretiva ocorreu após 12 horas);
- Reincidência da reclamação pontual (mesmo local, itinerário ou frequência).

Varição do Registro de Irregularidade	Nota de Regularidade - NQ
0% ≤ RI < 5%	5
5% ≤ RI < 10%	4
10% ≤ RI < 15%	3
15% ≤ RI < 20%	2
20% ≤ RI < 25%	1
RI ≥ 25%	0

c) Cálculo da Nota do Parâmetro de Desempenho

A Nota do Parâmetro de Desempenho será dada pela seguinte relação:

$$\text{NPD IO.1.4} = 65\% \text{NR} + 35\% \text{NQ}$$

Nota NPD	Fator de Desconto da Contraprestação Parcial
5	0%
4	5%
3	10%
2	30%
1	50%
0	100%

IO.1.5 Coleta de Resíduos Volumosos (Cata Treco)

Indicador de desempenho relacionado à coleta de resíduos volumosos.

a) Avaliação de Regularidade - Nota de Regularidade - NR

A avaliação de regularidade será feita através dos registros no sistema de monitoramento, em tempo real, dos setores de coleta percorridos pelos veículos de coleta, confrontando-os com o Plano de Trabalho.

Os registros deverão ser disponibilizados em tempo real para a Fiscalização.

Cada setor de coleta representará um registro no sistema. Da análise dos registros serão verificadas as Irregularidades validadas e determinada a Nota de Regularidade.

Os Registros de Irregularidade (RI) serão confirmados quando:

→ Não for executado um itinerário no dia;

→ Não for cumprido uma regularidade (fora do intervalo de horário).

Varição do Registro de Irregularidade	Nota de Regularidade - NR
0% ≤ RI < 5%	5
5% ≤ RI < 10%	4
10% ≤ RI < 15%	3
15% ≤ RI < 20%	2
20% ≤ RI < 25%	1
RI ≥ 25%	0

b) Avaliação da Qualidade - Nota de Qualidade - NQ

A Avaliação da Qualidade será verificada através das reclamações dos usuários, que forem validadas pela Fiscalização. Deverão ser desconsideradas as reclamações que resultarem em ações corretivas da Concessionária em prazo inferior a 12 horas, contabilizados a partir da notificação no SAC.

Os registros de Irregularidade (RI) serão configurados quando ocorrerem os seguintes eventos:

→ Não houver ação corretiva pela CONCESSIONÁRIA;

→ Não houver prestação no atendimento (ação corretiva ocorreu após 12 horas);

→ Reincidência da reclamação pontual (mesmo local, itinerário ou frequência).

Varição do Registro de Irregularidade	Nota de Regularidade - NQ
0% ≤ RI < 5%	5
5% ≤ RI < 10%	4
10% ≤ RI < 15%	3
15% ≤ RI < 20%	2
20% ≤ RI < 25%	1
RI ≥ 25%	0

c) Cálculo da Nota do Parâmetro de Desempenho

A Nota do Parâmetro de Desempenho será dada pela seguinte relação:

$$\text{NPD IO.1.5} = 65\% \text{NR} + 35\% \text{NQ}$$

Nota NPD	Fator de Desconto da Contraprestação Parcial
5	0%
4	5%
3	10%
2	30%
1	50%
0	100%

IO.1.6 Coleta Seletiva Mecanizada em Container de 2,5 m³ (PEV)

Indicador de desempenho relacionado à coleta seletiva PEV com caminhão guindauto.

a) Avaliação de Regularidade - Nota de Regularidade - NR

A avaliação de regularidade será feita através dos registros fotográficos georreferenciados inseridos no sistema de monitoramento, em tempo real, da operação diária dos Pontos de Entrega Voluntária - PEVs, confrontando-os com o Plano de Trabalho.

Os registros deverão ser disponibilizados em tempo real para a Fiscalização.

Cada dia operacional representará um registro no sistema. Da análise dos registros serão verificadas as Irregularidades validadas e determinada a Nota de Regularidade.

Os Registros de Irregularidade (RI) serão confirmados quando:

- Não for aberto ao uso;
- Não for disponibilizado Contêiner nos locais estipulados no Plano de Trabalho;
- Não for executado um itinerário no dia;
- Não for cumprido uma regularidade (fora do intervalo de horário).

Varição do Registro de Irregularidade	Nota de Regularidade - NR
0% ≤ RI < 5%	5
5% ≤ RI < 10%	4
10% ≤ RI < 15%	3
15% ≤ RI < 20%	2
20% ≤ RI < 25%	1
RI ≥ 25%	0

b) Avaliação da Qualidade - Nota de Qualidade - NQ

A Avaliação da Qualidade será verificada através das reclamações dos usuários, que forem validadas pela Fiscalização. Deverão ser desconsideradas as reclamações que resultarem em ações corretivas da Concessionária em prazo inferior a 12 horas, contabilizados a partir da notificação no SAC.

Os registros de Irregularidade (RI) serão configurados quando ocorrerem os seguintes eventos:

- Não houver ação corretiva pela CONCESSIONÁRIA;
- Não houver presteza no atendimento (ação corretiva ocorreu após 12 horas);
- Reincidência da reclamação pontual (mesmo local, itinerário ou frequência).

Varição do Registro de Irregularidade	Nota de Regularidade - NQ
0% ≤ RI < 5%	5
5% ≤ RI < 10%	4
10% ≤ RI < 15%	3
15% ≤ RI < 20%	2
20% ≤ RI < 25%	1
RI ≥ 25%	0

c) Cálculo da Nota do Parâmetro de Desempenho

A Nota do Parâmetro de Desempenho será dada pela seguinte relação:

$$\text{NPD IO.1.6} = 65\% \text{NR} + 35\% \text{NQ}$$

Nota NPD	Fator de Desconto da Contraprestação Parcial
5	0%
4	5%
3	10%
2	30%
1	50%
0	100%

IO.1.7 Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos

Indicadores de desempenho relacionados à varrição manual de vias e logradouros públicos.
Atendimento da extensão de avenidas e ruas do Município previstas com os serviços de varrição.

a) Avaliação de Regularidade - Nota de Regularidade - NR

A avaliação de regularidade será feita através dos registros no sistema de monitoramento, em tempo real, dos setores de varrição percorridos pelas equipes, confrontando-os com o Plano de Trabalho.

Os registros deverão ser disponibilizados em tempo real para a Fiscalização.

Cada setor de varrição representará um registro no sistema. Da análise dos registros serão verificadas as Irregularidades validadas e determinada a Nota de Regularidade.

Os Registros de Irregularidade (RI) serão confirmados quando:

→ Não for executado um setor de varrição no dia.

Varição do Registro de Irregularidade	Nota de Regularidade - NR
0% ≤ RI < 5%	5
5% ≤ RI < 10%	4
10% ≤ RI < 15%	3
15% ≤ RI < 20%	2
20% ≤ RI < 25%	1
RI ≥ 25%	0

b) Avaliação da Qualidade - Nota de Qualidade - NQ

A Avaliação da Qualidade será verificada através das reclamações dos usuários, que forem validadas pela Fiscalização. Deverão ser desconsideradas as reclamações que resultarem em ações corretivas da Concessionária em prazo inferior a 12 horas, contabilizados a partir da notificação no SAC.

Os registros de Irregularidade (RI) serão configurados quando ocorrerem os seguintes eventos:

→ Não houver ação corretiva pela CONCESSIONÁRIA;

→ Não houver prestação no atendimento (ação corretiva ocorreu após 12 horas);

→ Reincidência da reclamação pontual (mesmo local, itinerário ou frequência).

Varição do Registro de Irregularidade	Nota de Regularidade - NQ
0% ≤ RI < 5%	5
5% ≤ RI < 10%	4
10% ≤ RI < 15%	3
15% ≤ RI < 20%	2
20% ≤ RI < 25%	1
RI ≥ 25%	0

c) Cálculo da Nota do Parâmetro de Desempenho

A Nota do Parâmetro de Desempenho será dada pela seguinte relação:

$NPD\ IO.1.7 = 65\%NR + 35\%NQ$

Nota NPD	Fator de Desconto da Contraprestação Parcial
5	0%
4	5%
3	10%
2	30%
1	50%
0	100%

IO.1.8 Varrição Manual de Praças Públicas

Indicadores de desempenho relacionados à varrição manual de praças públicas.
Atendimento da área de praças públicas do Município previstas com os serviços de varrição manual.

a) Avaliação de Regularidade - Nota de Regularidade - NR

A avaliação de regularidade será feita através dos registros no sistema de monitoramento, em tempo real, dos setores de varrição percorridos pelas equipes, confrontando-os com o Plano de Trabalho.

Os registros deverão ser disponibilizados em tempo real para a Fiscalização.

Cada setor de varrição representará um registro no sistema. Da análise dos registros serão verificadas as Irregularidades validadas e determinada a Nota de Regularidade.

Os Registros de Irregularidade (RI) serão confirmados quando:

→ Não for executado um setor de varrição no dia.

Varição do Registro de Irregularidade	Nota de Regularidade - NR
0% ≤ RI < 5%	5
5% ≤ RI < 10%	4
10% ≤ RI < 15%	3
15% ≤ RI < 20%	2
20% ≤ RI < 25%	1
RI ≥ 25%	0

b) Avaliação da Qualidade - Nota de Qualidade - NQ

A Avaliação da Qualidade será verificada através das reclamações dos usuários, que forem validadas pela Fiscalização. Deverão ser desconsideradas as reclamações que resultarem em ações corretivas da Concessionária em prazo inferior a 12 horas, contabilizados a partir da notificação no SAC.

Os registros de Irregularidade (RI) serão configurados quando ocorrerem os seguintes eventos:

→ Não houver ação corretiva pela CONCESSIONÁRIA;

→ Não houver prestação no atendimento (ação corretiva ocorreu após 12 horas);

→ Reincidência da reclamação pontual (mesmo local, itinerário ou frequência).

Varição do Registro de Irregularidade	Nota de Regularidade - NQ
0% ≤ RI < 5%	5
5% ≤ RI < 10%	4
10% ≤ RI < 15%	3
15% ≤ RI < 20%	2
20% ≤ RI < 25%	1
RI ≥ 25%	0

c) Cálculo da Nota do Parâmetro de Desempenho

A Nota do Parâmetro de Desempenho será dada pela seguinte relação:

$NPD\ IO.1.8 = 65\%NR + 35\%NQ$

Nota NPD	Fator de Desconto da Contraprestação Parcial
5	0%
4	5%
3	10%
2	30%
1	50%
0	100%

IO.1.9 Varrição Mecanizada de Vias e Logradouros Públicos

Indicadores de desempenho relacionados à varrição mecanizada de vias e logradouros públicos.
Atendimento da extensão de avenidas e ruas do Município previstas com os serviços de varrição.

a) Avaliação de Regularidade - Nota de Regularidade - NR

A regularidade dos serviços a serem prestados será definida no Plano de Trabalho, que deverá ser aprovado pela Fiscalização.

A avaliação de regularidade será feita através dos registros no sistema de monitoramento, em tempo real, dos setores de varrição percorridos pelos veículos de varrição mecanizada, confrontando-os com o Plano de Trabalho.

Os registros deverão ser disponibilizados em tempo real para a Fiscalização.

Cada setor de varrição representará um registro no sistema. Da análise dos registros serão verificadas as Irregularidades validadas e determinada a Nota de Regularidade.

Os Registros de Irregularidade (RI) serão confirmados quando:

→ Não for executado um setor de varrição no dia.

Varição do Registro de Irregularidade	Nota de Regularidade - NR
$0\% \leq RI < 5\%$	5
$5\% \leq RI < 10\%$	4
$10\% \leq RI < 15\%$	3
$15\% \leq RI < 20\%$	2
$20\% \leq RI < 25\%$	1
$RI \geq 25\%$	0

b) Avaliação da Qualidade - Nota de Qualidade - NQ

A Avaliação da Qualidade será verificada através das reclamações dos usuários, que forem validadas pela Fiscalização. Deverão ser desconsideradas as reclamações que resultarem em ações corretivas da Concessionária em prazo inferior a 12 horas, contabilizados a partir da notificação no SAC.

Os registros de Irregularidade (RI) serão configurados quando ocorrerem os seguintes eventos:

→ Não houver ação corretiva pela CONCESSIONÁRIA;

→ Não houver presteza no atendimento (ação corretiva ocorreu após 12 horas);

→ Reincidência da reclamação pontual (mesmo local, itinerário ou frequência).

Varição do Registro de Irregularidade	Nota de Regularidade - NQ
$0\% \leq RI < 5\%$	5
$5\% \leq RI < 10\%$	4
$10\% \leq RI < 15\%$	3
$15\% \leq RI < 20\%$	2
$20\% \leq RI < 25\%$	1
$RI \geq 25\%$	0

c) Cálculo da Nota do Parâmetro de Desempenho

A Nota do Parâmetro de Desempenho será dada pela seguinte relação:

$$\text{NPD IO.1.9} = 65\% \text{NR} + 35\% \text{NQ}$$

Nota NPD	Fator de Desconto da Contraprestação Parcial
5	0%
4	5%
3	10%
2	30%
1	50%
0	100%

IO.1.10 Varrição Manual, Lavagem e Desinfecção de Feiras Livres

Indicadores de desempenho relacionados à limpeza e desinfecção da área ocupada por feiras livres.
Limpeza e desobstrução das vias em até 4 horas após o término das feiras.

a) Avaliação de Regularidade - Nota de Regularidade - NR

A regularidade dos serviços a serem prestados será definida no Plano de Trabalho, que deverá ser aprovado pela Fiscalização.

A avaliação de regularidade será feita através de registros fotográficos georreferenciados inseridos no sistema de monitoramento, em tempo real, dos setores de coleta, varrição manual, lavagem e desinfecção de feiras livres executados, confrontando-os com o Plano de Trabalho.

Os registros deverão ser disponibilizados em tempo real para a Fiscalização.

Cada setor de coleta representará um registro no sistema. Da análise dos registros serão verificadas as irregularidades validadas e determinada a Nota de Regularidade.

Os Registros de Irregularidade (RI) serão confirmados quando:

- Não for executado um setor programado;
- Não for cumprido uma regularidade (fora do intervalo de horário).

Varição do Registro de Irregularidade	Nota de Regularidade - NR
$0\% \leq RI < 5\%$	5
$5\% \leq RI < 10\%$	4
$10\% \leq RI < 15\%$	3
$15\% \leq RI < 20\%$	2
$20\% \leq RI < 25\%$	1
$RI \geq 25\%$	0

b) Avaliação da Qualidade - Nota de Qualidade - NQ

A Avaliação da Qualidade será verificada através das reclamações dos usuários, que forem validadas pela Fiscalização. Deverão ser desconsideradas as reclamações que resultarem em ações corretivas da Concessionária em prazo inferior a 12 horas, contabilizados a partir da notificação no SAC.

Os registros de Irregularidade (RI) serão configurados quando ocorrerem os seguintes eventos:

- Não houver ação corretiva pela CONCESSIONÁRIA;
- Não houver presteza no atendimento (ação corretiva ocorreu após 12 horas);
- Reincidência da reclamação pontual (mesmo local, itinerário ou frequência).

Varição do Registro de Irregularidade	Nota de Regularidade - NQ
$0\% \leq RI < 5\%$	5
$5\% \leq RI < 10\%$	4
$10\% \leq RI < 15\%$	3
$15\% \leq RI < 20\%$	2
$20\% \leq RI < 25\%$	1
$RI \geq 25\%$	0

c) Cálculo da Nota do Parâmetro de Desempenho

A Nota do Parâmetro de Desempenho será dada pela seguinte relação:

$$\text{NPD IO.1.10} = 65\% \text{NR} + 35\% \text{NQ}$$

Nota NPD	Fator de Desconto da Contraprestação Parcial
5	0%
4	5%
3	10%
2	30%
1	50%
0	100%

IO.1.11 Lavagem Especial de Locais Públicos

Indicadores de desempenho relacionados à lavagem especial de locais públicos.
Atendimento da área de locais públicos do Município previstos com os serviços de limpeza.

a) Avaliação de Regularidade - Nota de Regularidade - NR

A regularidade dos serviços a serem prestados será definida no Plano de Trabalho, que deverá ser aprovado pela Fiscalização.

A avaliação de regularidade será feita através de registros fotográficos georreferenciados inseridos no sistema de monitoramento, em tempo real, dos locais públicos que receberão o serviço de lavagem especial.

Os registros deverão ser disponibilizados em tempo real para a Fiscalização.

Cada evento representará um registro no sistema. Da análise dos registros serão verificadas e determinada a Nota de Regularidade.

Os Registros de Irregularidade (RI) serão confirmados quando:

→ Não for executado um setor programado;

→ Não for disponibilizada uma equipe adequada (em desconformidade com o definido no Plano de Trabalho).

Varição do Registro de Irregularidade	Nota de Regularidade - NR
$0\% \leq RI < 5\%$	5
$5\% \leq RI < 10\%$	4
$10\% \leq RI < 15\%$	3
$15\% \leq RI < 20\%$	2
$20\% \leq RI < 25\%$	1
$RI \geq 25\%$	0

b) Avaliação da Qualidade - Nota de Qualidade - NQ

A Avaliação da Qualidade será verificada através das reclamações dos usuários, que forem validadas pela Fiscalização. Deverão ser desconsideradas as reclamações que resultarem em ações corretivas da Concessionária em prazo inferior a 12 horas, contabilizados a partir da notificação no SAC.

Os registros de Irregularidade (RI) serão configurados quando ocorrerem os seguintes eventos:

→ Não houver ação corretiva pela CONCESSIONÁRIA;

→ Não houver presteza no atendimento (ação corretiva ocorreu após 12 horas);

→ Reincidência da reclamação pontual (mesmo local, itinerário ou frequência).

Varição do Registro de Irregularidade	Nota de Regularidade - NQ
$0\% \leq RI < 5\%$	5
$5\% \leq RI < 10\%$	4
$10\% \leq RI < 15\%$	3
$15\% \leq RI < 20\%$	2
$20\% \leq RI < 25\%$	1
$RI \geq 25\%$	0

c) Cálculo da Nota do Parâmetro de Desempenho

A Nota do Parâmetro de Desempenho será dada pela seguinte relação:

$$\text{NPD IO.1.11} = 65\% \text{NR} + 35\% \text{NQ}$$

Nota NPD	Fator de Desconto da Contraprestação Parcial
5	0%
4	5%
3	10%
2	30%
1	50%
0	100%

IO.1.12 Limpeza Especial de Calçadas

Indicadores de desempenho relacionados à limpeza especial de calçadas.
Atendimento da área de calçadas do Município previstos com os serviços de varrição.

a) Avaliação de Regularidade - Nota de Regularidade - NR

A regularidade dos serviços a serem prestados será definida no Plano de Trabalho, que deverá ser aprovado pela Fiscalização.

A avaliação de regularidade será feita através de registros fotográficos georreferenciados inseridos no sistema de monitoramento, em tempo real, dos locais de limpeza especial executados.

Os registros deverão ser disponibilizados em tempo real para a Fiscalização.

Cada evento de limpeza especial representará um registro no sistema. Da análise dos registros serão verificadas as Irregularidades validadas e determinada a Nota de Regularidade.

Os Registros de Irregularidade (RI) serão confirmados quando:

- Não for executado um evento programado;
- Não for cumprida uma regularidade (fora do intervalo de horário);
- Não forem cumpridos os quantitativos previstos no Projeto Básico e Plano de Trabalho.

Varição do Registro de Irregularidade	Nota de Regularidade - NR
$0\% \leq RI < 5\%$	5
$5\% \leq RI < 10\%$	4
$10\% \leq RI < 15\%$	3
$15\% \leq RI < 20\%$	2
$20\% \leq RI < 25\%$	1
$RI \geq 25\%$	0

b) Avaliação da Qualidade - Nota de Qualidade - NQ

A Avaliação da Qualidade será verificada através das reclamações dos usuários, que forem validadas pela Fiscalização. Deverão ser desconsideradas as reclamações que resultarem em ações corretivas da Concessionária em prazo inferior a 12 horas, contabilizados a partir da notificação no SAC.

Os registros de Irregularidade (RI) serão configurados quando ocorrerem os seguintes eventos:

- Não houver ação corretiva pela CONCESSIONÁRIA;
- Não houver presteza no atendimento (ação corretiva ocorreu após 12 horas);
- Reincidência da reclamação pontual (mesmo local, itinerário ou frequência).

Varição do Registro de Irregularidade	Nota de Regularidade - NQ
$0\% \leq RI < 5\%$	5
$5\% \leq RI < 10\%$	4
$10\% \leq RI < 15\%$	3
$15\% \leq RI < 20\%$	2
$20\% \leq RI < 25\%$	1
$RI \geq 25\%$	0

c) Cálculo da Nota do Parâmetro de Desempenho

A Nota do Parâmetro de Desempenho será dada pela seguinte relação:

$$NPD \text{ IO.1.12} = 65\%NR + 35\%NQ$$

Nota NPD	Fator de Desconto da Contraprestação Parcial
5	0%
4	5%
3	10%
2	30%
1	50%
0	100%

IO.1.13 Limpeza Manual de Bocas de Lobo

Indicador de desempenho relacionado à limpeza de bocas de lobo.

a) Avaliação de Regularidade - Nota de Regularidade - NR

A regularidade dos serviços a serem prestados será definida no Plano de Trabalho, que deverá ser aprovado pela Fiscalização.

A avaliação de regularidade será feita através de registros fotográficos georreferenciados inseridos no sistema de monitoramento, em tempo real, das bocas de lobo limpas, confrontando-as com o Plano de Trabalho.

Os registros deverão ser disponibilizados em tempo real para a Fiscalização.

Cada programação (evento) representará um registro no sistema. Da análise dos registros serão verificadas as irregularidades validadas e determinada a Nota de Regularidade.

Os Registros de Irregularidade (RI) serão confirmados quando:

→ Não for executado o serviço programado (evento programado no Plano de Trabalho).

Varição do Registro de Irregularidade	Nota de Regularidade - NR
0% ≤ RI < 5%	5
5% ≤ RI < 10%	4
10% ≤ RI < 15%	3
15% ≤ RI < 20%	2
20% ≤ RI < 25%	1
RI ≥ 25%	0

b) Avaliação da Qualidade - Nota de Qualidade - NQ

A Avaliação da Qualidade será verificada através das reclamações dos usuários, que forem validadas pela Fiscalização. Deverão ser desconsideradas as reclamações que resultarem em ações corretivas da Concessionária em prazo inferior a 12 horas, contabilizados a partir da notificação no SAC.

Os registros de Irregularidade (RI) serão configurados quando ocorrerem os seguintes eventos:

→ Não houver ação corretiva pela CONCESSIONÁRIA;

→ Não houver presteza no atendimento (ação corretiva ocorreu após 12 horas);

→ Reincidência da reclamação pontual (mesmo local, itinerário ou frequência).

Varição do Registro de Irregularidade	Nota de Regularidade - NQ
0% ≤ RI < 5%	5
5% ≤ RI < 10%	4
10% ≤ RI < 15%	3
15% ≤ RI < 20%	2
20% ≤ RI < 25%	1
RI ≥ 25%	0

c) Cálculo da Nota do Parâmetro de Desempenho

A Nota do Parâmetro de Desempenho será dada pela seguinte relação:

$NPD\ IO.1.13 = 65\%NR + 35\%NQ$

Nota NPD	Fator de Desconto da Contraprestação Parcial
5	0%
4	5%
3	10%
2	30%
1	50%
0	100%

IO.1.14 Desobstrução de Boca de Lobo

Indicador de desempenho relacionado à desobstrução de ramal de até 5,0 m de extensão.

a) Avaliação de Regularidade - Nota de Regularidade - NR

A regularidade dos serviços a serem prestados será definida no Plano de Trabalho, que deverá ser aprovado pela Fiscalização.

A avaliação de regularidade será feita através de registros fotográficos georreferenciados inseridos no sistema de monitoramento, em tempo real, das bocas de lobo limpas, confrontando-as com o Plano de Trabalho.

Os registros deverão ser disponibilizados em tempo real para a Fiscalização.

Cada programação (evento) representará um registro no sistema.

Da análise dos registros serão verificadas as Irregularidades validadas e determinada a Nota de Regularidade.

Os Registros de Irregularidade (RI) serão confirmados quando:

→ Não for executado o serviço programado (evento programado no Plano de Trabalho).

Varição do Registro de Irregularidade	Nota de Regularidade - NR
0% ≤ RI < 5%	5
5% ≤ RI < 10%	4
10% ≤ RI < 15%	3
15% ≤ RI < 20%	2
20% ≤ RI < 25%	1
RI ≥ 25%	0

b) Avaliação da Qualidade - Nota de Qualidade - NQ

A Avaliação da Qualidade será verificada através das reclamações dos usuários, que forem validadas pela Fiscalização. Deverão ser desconsideradas as reclamações que resultarem em ações corretivas da Concessionária em prazo inferior a 12 horas, contabilizados a partir da notificação no SAC.

Os registros de Irregularidade (RI) serão configurados quando ocorrerem os seguintes eventos:

→ Não houver ação corretiva pela CONCESSIONÁRIA;

→ Não houver presteza no atendimento (ação corretiva ocorreu após 12 horas);

→ Reincidência da reclamação pontual (mesmo local, itinerário ou frequência).

Varição do Registro de Irregularidade	Nota de Regularidade - NQ
0% ≤ RI < 5%	5
5% ≤ RI < 10%	4
10% ≤ RI < 15%	3
15% ≤ RI < 20%	2
20% ≤ RI < 25%	1
RI ≥ 25%	0

c) Cálculo da Nota do Parâmetro de Desempenho

A Nota do Parâmetro de Desempenho será dada pela seguinte relação:

$$\text{NPD IO.1.14} = 65\% \text{NR} + 35\% \text{NQ}$$

Nota NPD	Fator de Desconto da Contraprestação Parcial
5	0%
4	5%
3	10%
2	30%
1	50%
0	100%

IO.1.15 Limpeza Mecanizada de Bolsões de Entulho

Indicador de desempenho relacionado à limpeza de bolsões de entulho.

a) Avaliação de Regularidade - Nota de Regularidade - NR

A regularidade dos serviços a serem prestados será definida no Plano de Trabalho, que deverá ser aprovado pela Fiscalização.

A avaliação de regularidade será feita através de registros fotográficos georreferenciados inseridos no sistema de monitoramento, em tempo real, dos setores de coleta percorridos pelos veículos de coleta, confrontando-os com a programação.

Os registros deverão ser disponibilizados em tempo real para a Fiscalização.

Cada programação (evento) representará um registro no sistema.

Da análise dos registros serão verificadas as Irregularidades validadas e determinada a Nota de Regularidade.

Os Registros de Irregularidade (RI) serão confirmados quando:

→ Não for executada uma programação;

→ Não for cumprido uma regularidade (fora do intervalo de horário).

Varição do Registro de Irregularidade	Nota de Regularidade - NR
$0\% \leq RI < 5\%$	5
$5\% \leq RI < 10\%$	4
$10\% \leq RI < 15\%$	3
$15\% \leq RI < 20\%$	2
$20\% \leq RI < 25\%$	1
$RI \geq 25\%$	0

b) Avaliação da Qualidade - Nota de Qualidade - NQ

A Avaliação da Qualidade será verificada através das reclamações dos usuários, que forem validadas pela Fiscalização. Deverão ser desconsideradas as reclamações que resultarem em ações corretivas da Concessionária em prazo inferior a 12 horas, contabilizados a partir da notificação no SAC.

Os registros de Irregularidade (RI) serão configurados quando ocorrerem os seguintes eventos:

→ Não houver ação corretiva pela CONCESSIONÁRIA;

→ Não houver presteza no atendimento (ação corretiva ocorreu após 12 horas);

→ Reincidência da reclamação pontual (mesmo local, itinerário ou frequência).

Varição do Registro de Irregularidade	Nota de Regularidade - NQ
$0\% \leq RI < 5\%$	5
$5\% \leq RI < 10\%$	4
$10\% \leq RI < 15\%$	3
$15\% \leq RI < 20\%$	2
$20\% \leq RI < 25\%$	1
$RI \geq 25\%$	0

c) Cálculo da Nota do Parâmetro de Desempenho

A Nota do Parâmetro de Desempenho será dada pela seguinte relação:

$$\text{NPD IO.1.15} = 65\% \text{NR} + 35\% \text{NQ}$$

Nota NPD	Fator de Desconto da Contraprestação Parcial
5	0%
4	5%
3	10%
2	30%
1	50%
0	100%

IO.1.16 Instalação, Reposição e Manutenção de Papeleiras

Indicador de desempenho relacionado à instalação, reposição e manutenção de papeleiras.

a) Avaliação de Regularidade - Nota de Regularidade - NR

A regularidade dos serviços a serem prestados será definida no Plano de Trabalho, que deverá ser aprovado pela Fiscalização.

A avaliação de regularidade será feita através dos registros no sistema de monitoramento, em tempo real, dos setores de coleta percorridos pelas equipes de limpeza de papeleiras confrontando-os com o Plano de Trabalho.

Os registros deverão ser disponibilizados em tempo real para a Fiscalização.

Cada setor de coleta representará um registro no sistema.

Da análise dos registros serão verificadas as Irregularidades validadas e determinada a Nota de Regularidade.

Os Registros de Irregularidade (RI) serão confirmados quando:

- Não for executada a retirada dos resíduos pelo setor de varrição;
- Não for executada uma troca de papeleira, até o limite estipulado.

Varição do Registro de Irregularidade	Nota de Regularidade - NR
$0\% \leq RI < 5\%$	5
$5\% \leq RI < 10\%$	4
$10\% \leq RI < 15\%$	3
$15\% \leq RI < 20\%$	2
$20\% \leq RI < 25\%$	1
$RI \geq 25\%$	0

b) Avaliação da Qualidade - Nota de Qualidade - NQ

A Avaliação da Qualidade será verificada através das reclamações dos usuários, que forem validadas pela Fiscalização. Deverão ser desconsideradas as reclamações que resultarem em ações corretivas da Concessionária em prazo inferior a 12 horas, contabilizados a partir da notificação no SAC.

Os registros de Irregularidade (RI) serão configurados quando ocorrerem os seguintes eventos:

- Não houver ação corretiva pela CONCESSIONÁRIA;
- Não houver presteza no atendimento (ação corretiva ocorreu após 12 horas);
- Reincidência da reclamação pontual (mesmo local, itinerário ou frequência).

Varição do Registro de Irregularidade	Nota de Regularidade - NQ
$0\% \leq RI < 5\%$	5
$5\% \leq RI < 10\%$	4
$10\% \leq RI < 15\%$	3
$15\% \leq RI < 20\%$	2
$20\% \leq RI < 25\%$	1
$RI \geq 25\%$	0

c) Cálculo da Nota do Parâmetro de Desempenho

A Nota do Parâmetro de Desempenho será dada pela seguinte relação:

$$\text{NPD IO.1.16} = 65\% \text{NR} + 35\% \text{NQ}$$

Nota NPD	Fator de Desconto da Contraprestação Parcial
5	0%
4	5%
3	10%
2	30%
1	50%
0	100%

IO.1.17 Implantação, Operação e Manutenção de EcoPontos

Indicadores de desempenho relacionados à implantação, operação e manutenção de EcoPontos.

a) Avaliação de Regularidade - Nota de Regularidade - NR

A regularidade dos serviços a serem prestados será definida no Plano de Trabalho, que deverá ser aprovado pela Fiscalização.

A avaliação de regularidade será feita através de registros de abertura e fechamento de EcoPonto, inseridos no sistema de monitoramento, em tempo real, da operação diária do EcoPonto, confrontando-os com o Plano de Trabalho.

Os registros deverão ser disponibilizados em tempo real para a Fiscalização.

Cada dia operacional representará um registro no sistema.

Da análise dos registros serão verificadas as Irregularidades validadas e determinada a Nota de Regularidade.

Os Registros de Irregularidade (RI) serão confirmados quando:

- Não for aberto ao uso;
- Não for disponibilizado recipiente adequado para recebimentos dos materiais.
- Não forem cumpridas as metas de instalação de novos EcoPontos, conforme Projeto Básico e Plano de Trabalho.

Variação do Registro de Irregularidade	Nota de Regularidade - NR
$0\% \leq RI < 5\%$	5
$5\% \leq RI < 10\%$	4
$10\% \leq RI < 15\%$	3
$15\% \leq RI < 20\%$	2
$20\% \leq RI < 25\%$	1
$RI \geq 25\%$	0

b) Avaliação da Qualidade - Nota de Qualidade - NQ

A Avaliação da Qualidade será verificada através das reclamações dos usuários, que forem validadas pela Fiscalização. Deverão ser desconsideradas as reclamações que resultarem em ações corretivas da Concessionária em prazo inferior a 12 horas, contabilizados a partir da notificação no SAC.

Os registros de Irregularidade (RI) serão configurados quando ocorrerem os seguintes eventos:

- Não houver ação corretiva pela CONCESSIONÁRIA;
- Não houver presteza no atendimento (ação corretiva ocorreu após 12 horas);
- Reincidência da reclamação pontual (mesmo local, itinerário ou frequência).

Variação do Registro de Irregularidade	Nota de Regularidade - NQ
$0\% \leq RI < 5\%$	5
$5\% \leq RI < 10\%$	4
$10\% \leq RI < 15\%$	3
$15\% \leq RI < 20\%$	2
$20\% \leq RI < 25\%$	1
$RI \geq 25\%$	0

c) Cálculo da Nota do Parâmetro de Desempenho

A Nota do Parâmetro de Desempenho será dada pela seguinte relação:

$$NPD \text{ IO.1.17} = 65\%NR + 35\%NQ$$

Nota NPD	Fator de Desconto da Contraprestação Parcial
5	0%
4	5%
3	10%
2	30%
1	50%
0	100%

IO.1.18 Implantação, Operação e Manutenção de Pontos Verdes

Indicadores de desempenho relacionados à implantação, operação e manutenção de Pontos Verdes.

a) Avaliação de Regularidade - Nota de Regularidade - NR

A regularidade dos serviços a serem prestados será definida no Plano de Trabalho, que deverá ser aprovado pela Fiscalização.

A avaliação de regularidade será feita através de registros fotográficos georreferenciados diários inseridos no sistema de monitoramento, em tempo real, dos pontos verdes, confrontando-os com o Plano de Trabalho.

Os registros deverão ser disponibilizados em tempo real para a Fiscalização.

Cada dia disponível de cada ponto verde representará um registro no sistema.

Da análise dos registros serão verificadas as Irregularidades validadas e determinada a Nota de Regularidade.

Os Registros de Irregularidade (RI) serão confirmados quando:

- Não for disponibilizada caixa brooks no ponto verde;
- Não for realizada a limpeza das caixa brooks.
- Não forem cumpridas as metas de implantação de novos pontos verdes, conforme Projeto Básico.

Varição do Registro de Irregularidade	Nota de Regularidade - NR
$0\% \leq RI < 5\%$	5
$5\% \leq RI < 10\%$	4
$10\% \leq RI < 15\%$	3
$15\% \leq RI < 20\%$	2
$20\% \leq RI < 25\%$	1
$RI \geq 25\%$	0

b) Avaliação da Qualidade - Nota de Qualidade - NQ

A Avaliação da Qualidade será verificada através das reclamações dos usuários, que forem validadas pela Fiscalização. Deverão ser desconsideradas as reclamações que resultarem em ações corretivas da Concessionária em prazo inferior a 12 horas, contabilizados a partir da notificação no SAC.

Os registros de Irregularidade (RI) serão configurados quando ocorrerem os seguintes eventos:

- Não houver ação corretiva pela CONCESSIONÁRIA;
- Não houver presteza no atendimento (ação corretiva ocorreu após 12 horas);
- Reincidência da reclamação pontual (mesmo local, itinerário ou frequência).

Varição do Registro de Irregularidade	Nota de Regularidade - NQ
$0\% \leq RI < 5\%$	5
$5\% \leq RI < 10\%$	4
$10\% \leq RI < 15\%$	3
$15\% \leq RI < 20\%$	2
$20\% \leq RI < 25\%$	1
$RI \geq 25\%$	0

c) Cálculo da Nota do Parâmetro de Desempenho

A Nota do Parâmetro de Desempenho será dada pela seguinte relação:

$$\text{NPD IO.1.18} = 65\% \text{NR} + 35\% \text{NQ}$$

Nota NPD	Fator de Desconto da Contraprestação Parcial
5	0%
4	5%
3	10%
2	30%
1	50%
0	100%

IO.1.19 Destinação e Disposição Final para o Aterro Sanitário

Indicador de desempenho relacionado à destinação e disposição dos RSU para o aterro sanitário.
Os RSUs resultantes da coleta e os rejeitos da valorização que deverão ser encaminhados para o aterro sanitário.

a) Avaliação de Regularidade - Nota de Regularidade - NR

A regularidade dos serviços a serem prestados será definida no Plano de Trabalho, que deverá ser aprovado pela Fiscalização.

A avaliação de regularidade será feita através de registros de início e fim de operação diária inserida no sistema de monitoramento, em tempo real, dos serviços de pesagem, e execução dos serviços associados, confrontando-os com o Plano de Trabalho.

Os registros deverão ser disponibilizados em tempo real para a Fiscalização.

Cada dia operacional representará um registro no sistema.

Da análise dos registros serão verificadas as Irregularidades validadas e determinada a Nota de Regularidade.

Os Registros de Irregularidade (RI) serão confirmados quando:

- Não for aberto o aterro, desconsiderados os impedimentos considerados casos fortuitos ou de força maior;
- Não for executado serviço associado.

Variação do Registro de Irregularidade	Nota de Regularidade - NR
$0\% \leq RI < 5\%$	5
$5\% \leq RI < 10\%$	4
$10\% \leq RI < 15\%$	3
$15\% \leq RI < 20\%$	2
$20\% \leq RI < 25\%$	1
$RI \geq 25\%$	0

b) Avaliação da Qualidade - Nota de Qualidade - NQ

A Avaliação da Qualidade será verificada através das reclamações dos usuários, que forem validadas pela Fiscalização. Deverão ser desconsideradas as reclamações que resultarem em ações corretivas da Concessionária em prazo inferior a 12 horas, contabilizados a partir da notificação no SAC.

Os registros de Irregularidade (RI) serão configurados quando ocorrerem os seguintes eventos:

- Não houver ação corretiva pela CONCESSIONÁRIA;
- Não houver presteza no atendimento (ação corretiva ocorreu após 12 horas);
- Reincidência da reclamação pontual (mesmo local, itinerário ou frequência).

Variação do Registro de Irregularidade	Nota de Regularidade - NQ
$0\% \leq RI < 5\%$	5
$5\% \leq RI < 10\%$	4
$10\% \leq RI < 15\%$	3
$15\% \leq RI < 20\%$	2
$20\% \leq RI < 25\%$	1
$RI \geq 25\%$	0

c) Cálculo da Nota do Parâmetro de Desempenho

A Nota do Parâmetro de Desempenho será dada pela seguinte relação:

$$\text{NPD IO.1.19} = 65\% \text{NR} + 35\% \text{NQ}$$

Nota NPD	Fator de Desconto da Contraprestação Parcial
5	0%
4	5%
3	10%
2	30%
1	50%
0	100%

IO.1.20	Transporte de Chorume
----------------	------------------------------

Indicadores de desempenho relacionados ao transporte de chorume.

O serviço de transporte consistirá no transporte do chorume captado no Aterro Sanitário Delta A e do produzido no CIVAR.

a) Avaliação de Regularidade - Nota de Regularidade - NR

A regularidade dos serviços a serem prestados será definida no Plano de Trabalho, que deverá ser aprovado pela Fiscalização.

A avaliação de regularidade será feita através dos registros fotográficos georreferenciados inseridos no sistema de monitoramento, em tempo real, dos eventos de transporte de chorume, confrontando-os com o Plano de Trabalho.

Os registros deverão ser disponibilizados em tempo real para a Fiscalização.

Cada evento representará um registro no sistema.

Da análise dos registros serão verificadas as Irregularidades validadas e determinada a Nota de Regularidade.

Os Registros de Irregularidade (RI) serão confirmados quando:

→ Não forem executados os serviços de coleta adequada de chorume;

→ Não for executada a destinação adequada do chorume.

Variação do Registro de Irregularidade	Nota de Regularidade - NR
0% ≤ RI < 5%	5
5% ≤ RI < 10%	4
10% ≤ RI < 15%	3
15% ≤ RI < 20%	2
20% ≤ RI < 25%	1
RI ≥ 25%	0

b) Avaliação da Qualidade - Nota de Qualidade - NQ

A Avaliação da Qualidade será verificada através das reclamações dos usuários, que forem validadas pela Fiscalização.

Deverão ser desconsideradas as reclamações que resultarem em ações corretivas da Concessionária em prazo inferior a 12 horas, contabilizados a partir da notificação no SAC.

Os registros de Irregularidade (RI) serão configurados quando ocorrerem os seguintes eventos:

→ Não houver ação corretiva pela CONCESSIONÁRIA;

→ Não houver presteza no atendimento (ação corretiva ocorreu após 12 horas);

→ Reincidência da reclamação pontual (mesmo local, itinerário ou frequência).

Variação do Registro de Irregularidade	Nota de Regularidade - NQ
0% ≤ RI < 5%	5
5% ≤ RI < 10%	4
10% ≤ RI < 15%	3
15% ≤ RI < 20%	2
20% ≤ RI < 25%	1
RI ≥ 25%	0

c) Cálculo da Nota do Parâmetro de Desempenho

A Nota do Parâmetro de Desempenho será dada pela seguinte relação:

$$\text{NPD IO.1.20} = 65\% \text{NR} + 35\% \text{NQ}$$

Nota NPD	Fator de Desconto da Contraprestação Parcial
5	0%
4	5%
3	10%
2	30%
1	50%
0	100%

IO.1.21 Manutenção, encerramento e monitoramento do Aterro Sanitário

Indicadores de desempenho relacionados à manutenção do aterro sanitário.

a) Avaliação de Regularidade - Nota de Regularidade - NR

A regularidade dos serviços a serem prestados será definida no Plano de Trabalho, que deverá ser aprovado pela Fiscalização.

A avaliação de regularidade será feita através de registros dos eventos de monitoramento e manutenção dos aterros no sistema de monitoramento, em tempo real, confrontando-os com o Plano de Trabalho.

Os registros deverão ser disponibilizados em tempo real para a Fiscalização.

Cada evento representará um registro no sistema.

Da análise dos registros serão verificadas as Irregularidades validadas e determinada a Nota de Regularidade.

Os Registros de Irregularidade (RI) serão confirmados quando:

→ Não for executado um evento programado.

Varição do Registro de Irregularidade	Nota de Regularidade - NR
0% ≤ RI < 5%	5
5% ≤ RI < 10%	4
10% ≤ RI < 15%	3
15% ≤ RI < 20%	2
20% ≤ RI < 25%	1
RI ≥ 25%	0

b) Avaliação da Qualidade - Nota de Qualidade - NQ

A Avaliação da Qualidade será verificada através das reclamações dos usuários, que forem validadas pela Fiscalização. Deverão ser desconsideradas as reclamações que resultarem em ações corretivas da Concessionária em prazo inferior a 12 horas, contabilizados a partir da notificação no SAC.

Os registros de Irregularidade (RI) serão configurados quando ocorrerem os seguintes eventos:

→ Não houver ação corretiva pela CONCESSIONÁRIA;

→ Não houver presteza no atendimento (ação corretiva ocorreu após 12 horas);

→ Reincidência da reclamação pontual (mesmo local, itinerário ou frequência).

Varição do Registro de Irregularidade	Nota de Regularidade - NQ
0% ≤ RI < 5%	5
5% ≤ RI < 10%	4
10% ≤ RI < 15%	3
15% ≤ RI < 20%	2
20% ≤ RI < 25%	1
RI ≥ 25%	0

c) Cálculo da Nota do Parâmetro de Desempenho

A Nota do Parâmetro de Desempenho será dada pela seguinte relação:

$NPD\ IO.1.21 = 65\%NR + 35\%NQ$

Nota NPD	Fator de Desconto da Contraprestação Parcial
5	0%
4	5%
3	10%
2	30%
1	50%
0	100%

IO.1.22 Implantação e Operação de Contêineres Aterrados

Indicadores de desempenho relacionados à implantação e operação de contêineres aterrados.

a) Avaliação de Regularidade - Nota de Regularidade - NR

A regularidade dos serviços a serem prestados será definida no Plano de Trabalho, que deverá ser aprovado pela Fiscalização.

A avaliação de regularidade será feita através dos registros no sistema de monitoramento, em tempo real, dos contêineres aterrados disponíveis e dos eventos de limpeza, confrontando-os com o Plano de Trabalho.

Os registros deverão ser disponibilizados em tempo real para a Fiscalização.

Cada contêiner disponível e evento de limpeza representará um registro no sistema.

Da análise dos registros serão verificadas as Irregularidades validadas e determinada a Nota de Regularidade.

Os Registros de Irregularidade (RI) serão confirmados quando:

→ Não for disponibilizado contêiner, conforme o Plano de Trabalho;

→ Não for executada a limpeza regular conforme o Plano de Trabalho.

Varição do Registro de Irregularidade	Nota de Regularidade - NR
$0\% \leq RI < 5\%$	5
$5\% \leq RI < 10\%$	4
$10\% \leq RI < 15\%$	3
$15\% \leq RI < 20\%$	2
$20\% \leq RI < 25\%$	1
$RI \geq 25\%$	0

b) Avaliação da Qualidade - Nota de Qualidade - NQ

A Avaliação da Qualidade será verificada através das reclamações dos usuários, que forem validadas pela Fiscalização. Deverão ser desconsideradas as reclamações que resultarem em ações corretivas da Concessionária em prazo inferior a 12 horas, contabilizados a partir da notificação no SAC.

Os registros de Irregularidade (RI) serão configurados quando ocorrerem os seguintes eventos:

→ Não houver ação corretiva pela CONCESSIONÁRIA;

→ Não houver presteza no atendimento (ação corretiva ocorreu após 12 horas);

→ Reincidência da reclamação pontual (mesmo local, itinerário ou frequência).

Varição do Registro de Irregularidade	Nota de Regularidade - NQ
$0\% \leq RI < 5\%$	5
$5\% \leq RI < 10\%$	4
$10\% \leq RI < 15\%$	3
$15\% \leq RI < 20\%$	2
$20\% \leq RI < 25\%$	1
$RI \geq 25\%$	0

c) Cálculo da Nota do Parâmetro de Desempenho

A Nota do Parâmetro de Desempenho será dada pela seguinte relação:

$$\text{NPD IO.1.22} = 65\% \text{NR} + 35\% \text{NQ}$$

Nota NPD	Fator de Desconto da Contraprestação Parcial
5	0%
4	5%
3	10%
2	30%
1	50%
0	100%

IO-2	Operação do CIVAR - Tratamento Mecânico e Biológico
-------------	--

Indicador de desempenho relacionado à operação do CIVAR.

Quantidade:
CIVAR implantado.

Nota:	Atende ou Não Atende	Parâmetros: Atende: CIVAR inicia a operação com todos os equipamentos com funcionamento adequado. Não Atende: Não atende ao estipulado.	Aferição:	Mês 1, Ano 6
--------------	----------------------	--	------------------	--------------

IO-3	Produção de CDR - Combustível Derivado de Resíduos
-------------	---

Indicador de desempenho relacionado à produção de CDR a partir do material segregado na unidade de tratamento mecânico.
Produção de no mínimo 9% de CDR, em relação ao volume de RSUs gerado no Município.

Nota:	Atende ou Não Atende	Parâmetros: Atende: 100% do percentual estipulado. Não Atende: Não atinge o percentual estipulado.	Aferição:	Mensal
--------------	----------------------	---	------------------	--------

IO-4	Operação do Tratamento dos Orgânicos
-------------	---

Indicador de desempenho relacionado à operação da compostagem aeróbica e anaeróbica.
Processamento mínimo de 100% do material orgânico recebido.

Nota:	Atende ou Não Atende	Parâmetros: Atende: atende ao estipulado. Não Atende: Não atende ao estipulado.	Aferição:	Mensal
--------------	----------------------	--	------------------	--------

Indicadores de Desempenho Sócio-Ambientais

IS-1	Serviço de Atendimento aos Cidadãos - SAC
-------------	--

Este indicador fiscalizará os cumprimentos dos prazos máximos para atendimento de solicitações. A fiscalização será realizada pelo PODER CONCEDENTE, em conformidade com os padrões estabelecidos.
O índice de atendimento (IA) será o percentual de situações atendidas dentro dos prazos estabelecidos, em relação ao número total de solicitações procedentes no período, sob a responsabilidade da futura CONCESSIONÁRIA.

A pontuação mensal para o quesito Atendimento será:

IA ≥ 90%
80% ≤ IA ≤ 90%
60% ≤ IA ≤ 80%
50% ≤ IA ≤ 60%
IA < 50%

Nota:	Atende ou Não Atende	Atende: Quando atender os parâmetros abaixo. Não atende: Quando IA < 50%		Aferição:	Mensal
		IA ≥ 90%	100% da Nota do QID		
		80% ≤ IA < 90%	90 % da Nota do QID		
		60% ≤ IA < 80%	70% da Nota do QID		
		50% ≤ IA < 60%	50% da Nota do QID		
	IA < 50%	0% da Nota do QID			

IS-2	Educação Ambiental
-------------	---------------------------

Indicador relacionado à eficiência dos Programas de Educação Ambiental desenvolvidos pela futura CONCESSIONÁRIA com o objetivo de conscientizar a população sobre as ações que incentivem a reciclagem do lixo, através de palestras em escolas e reuniões com associações de moradores de rua, entre outras.

Quantidade: Implantação das etapas de trabalho do Programa de Educação Ambiental, dentro dos prazos previstos no respectivo cronograma de ações propostas pela Licitante e aprovadas pela PMC.

Nota:	Atende ou Não Atende	<p>Parâmetros: Atende: Implantação das etapas de trabalho do Programa de Educação Ambiental, dentro dos prazos previstos no respectivo cronograma de ações propostas pela Licitante e aprovadas pela PMC. Não Atende: Não implantação das etapas de trabalho do Plano de Educação Ambiental, dentro dos prazos previstos no respectivo cronograma de ações propostas pela Licitante e aprovadas pela PMC.</p>	Aferição:	Mensal
--------------	----------------------	--	------------------	--------

Quadro de Indicadores de Desempenho - QID

IS-3	Apoio e Desenvolvimento às Cooperativas e Associações de Catadores
-------------	---

O objetivo deste indicador é garantir o efetivo apoio às cooperativa de recicláveis e associação de catadores.

Nota:	Atende ou Não Atende	Parâmetros: Atende: cumpriu todas as metas estabelecidas no Projeto Básico e Plano de Trabalho Não Atende: Não cumpriu todas as metas estabelecidas no Projeto Básico e Plano de Trabalho	Aferição:	Mensal
--------------	----------------------	--	------------------	--------

Indicadores de Desempenho - Financeiro

IF-1	Relatórios Financeiros
-------------	-------------------------------

Indicador relacionado à entrega dos Relatórios Financeiros da CONCESSIONÁRIA (SPE), auditada por empresa de auditoria.

Um Relatório de Auditoria Contábil por ano.

Nota:	Atende ou Não Atende	Parâmetros: Atende: → Entrega protocolada do Relatório Financeiro Auditado. → Entrega dos relatórios mensais de aferição e avaliação dos serviços, frente às respectivas contraprestações Não Atende: Não entrega.	Aferição:	Mensal
--------------	----------------------	---	------------------	--------